



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DECRETO Nº 961/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude das comemorações de fim de ano, fica estabelecido Horário Especial de Funcionamento nas repartições públicas municipais no dia 02 de Janeiro de 2018 (terça-feira), a partir das 13h (treze horas), retornando o expediente normal no dia 03/01/2018.

Art. 2º. A Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho, Ação Social e Cidadania, estabelecerão escalas, de modo a garantir a prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º. A Secretaria de Serviços Urbanos estabelecerá escala especial, de modo a garantir a prestação do serviço essencial de limpeza pública.

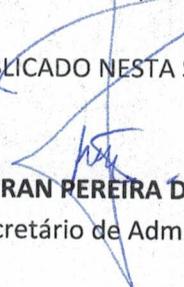
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 28 de dezembro de 2017.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração